

FICHA DE PONTUAÇÃO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (CBH-TJ) vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Educação Ambiental proceda a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

A pontuação deve seguir os critérios apresentados e as prioridades de investimento do ano apresentadas no plano de ação do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (PDEA-TJ).

| | | |
|--|-----------------------------|---------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR | | GRUPO: |
| NOME: | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | | |
| OBJETIVO DO PROJETO: | | |
| VALOR FEHIDRO: R\$ | VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ | % |

| AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | | |
|--|----|-----------------------------------|
| 1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO | | |
| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
| () | 20 | Termo de referência completo |
| () | 10 | Termo de referência básico |
| () | 5 | Termo de referência mínimo |
| () | 0 | Termo de referência inconsistente |

O termo de referência deverá ser classificado conforme seu conteúdo seguindo as regras:

Inconsistente – não apresenta o conteúdo mínimo requisitado;

- Mínimo – apresenta os tópicos: apresentação do projeto (título, localização geográfica, duração, nome da entidade proponente, valores e modalidade de empréstimo, Programa de Duração Continuada – PDC); resumo; apresentação da instituição proponente; diagnóstico da área de abrangência; público; justificativa; objetivo; metas; cronograma de atividades; cronograma físico-financeiro; planilha de orçamento; equipe técnica;
- Básico – apresenta, além do conteúdo descrito como mínimo: indicadores de desempenho; avaliação das metas estabelecidas; parcerias;
- Completo – apresenta, além do conteúdo descrito como básico: memorial de cálculo; estratégias de comunicação e divulgação; análise de risco; estratégias de sustentabilidade (continuidade); bibliografia.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM

| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
|-----------|---|--|
| () | 5 | Pelo menos 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal |
| () | 0 | Menos de 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal |

Para auxiliar a avaliação deste critério, analisar a justificativa e os objetivos do projeto apresentados no termo de referência e a necessidade do recurso, indicada na planilha de orçamento e descrita no memorial de cálculo.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
|-----------|---|--|
| () | 3 | Processo participativo e construção coletiva com a comunidade a partir da realidade local |
| () | 3 | Estímulo e fortalecimento de uma visão crítica e emancipatória sobre a problemática ambiental e social |
| () | 3 | Referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, gestão e gerenciamento de recursos hídricos |
| () | 3 | Mobilização e incentivo à participação na vida pública, nas decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais e o exercício do controle social em ações |
| () | 2 | Promoção da cooperação entre diferentes setores sociais e/ou articulação de comunidades, redes, movimentos sociais, grupos e instituições |
| () | 2 | Garantia de continuidade e permanência do processo educativo |
| () | 2 | Permanente avaliação crítica do processo educativo junto com o público participante do projeto |
| () | 2 | Pelo menos outros 3 princípios, objetivos ou diretrizes da educação ambiental não citados anteriormente e presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental |
| () | 0 | Não apresenta nenhum princípio, objetivo ou diretriz da educação ambiental presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental |

Critério cumulativo.

Os princípios, objetivos e diretrizes devem estar claramente indicados na justificativa do projeto. A abordagem a ser utilizada durante o projeto deverá estar descrita nas metas do termo de referência.

As políticas públicas federais, estaduais ou municipais referentes à educação ambiental utilizadas deverão estar citadas na justificativa e referenciadas na bibliografia do termo de referência.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM PDEA-TJ

| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
|-----------|----|--|
| () | 20 | Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação |
| () | 16 | Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação |
| () | 12 | Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação |
| () | 8 | Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação |
| () | 0 | Objeto do projeto não se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, nas prioridades indicadas no plano de ação. |

O PDEA-TJ está disponível no site do CBH-TJ (<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhtj/>).

Caso o projeto abranja sub-bacias classificadas em diferentes categorias:

- Será considerada a classificação da sub-bacia que houver pelo menos 2/3 dos municípios abrangidos no projeto. Caso esta relação seja menor, o projeto não será pontuado;
- Para projetos que abranjam toda a UGRHI 13, será considerada a prioridade da bacia apresentada no PDEA-TJ;
- Para que os projetos que abranjam toda a UGRHI 13 pontuem quanto a 'objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ', a proposta deverá abordar pelo menos uma ação de cada sub-bacia dentro da temática abordada para a UGRHI toda.

Este critério não se aplica para demandas induzidas.

5 – PÚBLICO PARTICIPANTE

| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
|-----------|---|-------------------------|
| () | 5 | Público multiplicadores |
| () | 3 | Público fim |

Será pontuado como público multiplicador projetos que atenderem os seguintes requisitos:

- Projetos que tenham como público participante atores de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil que atuam, ou pretendem atuar, com educação ambiental ou na melhoria das condições ambientais a partir de suas atividades profissionais ou comunitárias;
- O projeto deve apresentar, em sua metodologia, atividades formativas em técnicas e métodos didáticos para possibilitar a disseminação e dar continuidade aos temas abordados pelo público participante.

6 – CARGA HORÁRIA (Apenas para projetos de formação)

| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
|-----------|----|---|
| () | 10 | Carga horária a partir de 30 horas/pessoa |
| () | 0 | Carga horária inferior a 30 horas/pessoa |

Entende-se como projeto de formação aquele que possibilite e favoreça vivências mais intensificadas; integração de participantes; produção coletiva de conhecimento; aprofundamento na compreensão dos temas abordados; aperfeiçoamento de práticas; descoberta e desenvolvimento de habilidades; fortalecimento de redes e mobilização social; aprofundamento de reflexões; transformação pessoal e mudanças de atitudes; qualificação da atuação de indivíduos e profissionais; desenvolvimento da autonomia.

7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA PELO PROPONENTE

| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
|-----------|----|--|
| () | 10 | Nunca utilizou recurso FEHIDRO nem da Cobrança pelo uso da água ou corresponde a solicitação cuja obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO ou da Cobrança e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos. |
| () | 8 | Já utilizou recursos do FEHIDRO ou da Cobrança pelo uso da água e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos |
| () | 7 | Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos |
| () | 5 | Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos |
| () | 3 | Outros |

8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes da entidade interessada no pleito FEHIDRO em Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

$$\text{Número de Pontos} = 10^* y/N$$

Onde:

y = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental, com participação de representante da entidade proponente

N = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TJ do ano anterior

| PONTUAÇÃO | | CRITÉRIO AVALIADO |
|-----------|--|--|
| | | <i>Nota calculada (máximo 10 pontos)</i> |

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Nota no critério 1 - Avaliação do termo de referência da solicitação.
2. Nota no critério 4 - Correspondência da proposta de educação ambiental em relação às prioridades da área de abrangência de acordo com o PDEA-TJ.
3. Nota no critério 3 - Correspondência da proposta em relação a princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental.
4. Decisão da plenária.

RESUMO DA PONTUAÇÃO

| PROJETO CLASSIFICADO | SIM | NÃO |
|---|--|-----|
| | | |
| CRITERIO AVALIADO | PONTUAÇÃO | |
| 1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO | | |
| 2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM | | |
| 3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL | | |
| 4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM O PDEA-TJ | | |
| 5 – PÚBLICO PARTICIPANTE | | |
| 6 – CARGA HORÁRIA (Apenas para projetos de formação) | | |
| 7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE | | |
| 8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (PO) (Soma de todos os critérios) | | |
| Pontos Máximos (PM) = 100 ou 90 conforme pontuação do item 6 | TOTAL DE PONTOS RELATIVOS (PO X 100) /PM | |

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ xx/2013 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, _____ de _____ de _____

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____